

DECRETO EXECUTIVO N.º 929, de 10 de junho de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- É decretado Ponto Facultativo, nas Escolas Municipais, no turno da tarde dos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em virtude da participação da seleção brasileira na Copa do Mundo do Brasil, nas partidas de futebol contra a Croácia, dia 12-6-14; contra o México, dia 17-6-14 e contra Camarões, dia 23-6-14.

Parágrafo Único - As horas não trabalhadas nos dias citados no caput do art. 1.º serão compensadas conforme cronograma a ser apresentado, pelas escolas municipais, à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
10 de junho de 2014

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
10 de junho de 2014.

Agente Adm. Auxiliar

